

## **Conselho Regulador da Entidade Reguladora para a Comunicação Social**

### **DELIBERAÇÃO 9-A/2006**

**ASSUNTO:** Alteração da denominação da Rádio Alqueva, Ld<sup>a</sup>

**I.** No âmbito do processo de alteração do capital social do operador Rádio Alqueva, Ld<sup>a</sup>, que correu os seus termos na ERC, foi solicitada autorização para alteração da denominação do serviço de programas actual “Rádio Alqueva” para “Rádio Terra Mãe (RTM)”.

**II.** A Rádio Alqueva, Ld<sup>a</sup> é titular do alvará para o exercício da actividade de radiodifusão sonora no concelho de Portel, frequência 97.5MHz, de cariz generalista.

**III.** A ERC é competente para autorização e registo das denominações utilizadas pelos operadores de radiodifusão sonora, nos termos da alínea g) do número 3 do artigo 24º dos seus Estatutos, conjugado com o disposto no artigo 12º da Lei n.º 4/2001, de 23 de Fevereiro, e Decreto Regulamentar n.º 8/99, de 9 de Junho.

**IV.** Solicitadas informações à Unidade de Registos no sentido de apurar quanto à existência de outras denominações idênticas ou similares, confirmou-se a existência de 2 registos que incluem o vocábulo “Rádio Terra”.

**V.** Tratando-se de marcas nominativas é necessário atender, em particular, aos vocábulos utilizados, sendo certo que no caso em apreço os registos existentes têm em comum com a ora requerida, “Rádio Terra”, considerando-se que a denominação “Rádio Terra Mãe” e as já registadas contêm outros elementos suficientemente distintivos que permitam considerar que não há susceptibilidade de confusão entre elas,

e que conferem a segurança necessária para concluir que o consumidor medianamente atento não fará qualquer associação entre os operadores.

Assim, no exercício da competência prevista na alínea g) do número 3 do artigo 24º dos Estatutos da ERC, adoptados pela Lei n.º 53/2005, de 8 de Novembro, conjugado com o disposto no artigo 12º da Lei n.º 4/2001, de 23 de Fevereiro, e Decreto Regulamentar n.º 8/99, de 9 de Junho, o Conselho Regulador da ERC delibera autorizar a alteração da denominação utilizada pela Rádio Alqueva, Lda, actualmente “Rádio Alqueva”, para “Rádio Terra Mãe (RTM)”.

Lisboa, 30 de Novembro de 2006

O Conselho Regulador da ERC

José Alberto de Azeredo Lopes  
Elísio Cabral de Oliveira  
Luís Gonçalves da Silva  
Maria Estrela Serrano  
Rui Assis Ferreira